Of 0576

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 15/05/2020 10357 APROVADO EM - 14/07/2020 10386 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Requerimento 640/2020**	**15/05/2020-11:14** **Protocolo: 2906/2020** **Processo: 2422/2020**

Exm. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado,vem requerer a Prefeitura Municipal determine a Ecosul efetuar a medição de temperatura em todas as pessoas que forem passar no pedágio, tripulantes de carros, caminhões, ônibus, motos ou outros veículos que tenham que passar pelo pedágio a medição da temperatura tem que ser realizada antes do veículos passar no pedágio em direção a Rio Grande e constatado alteração de temperatura a concessionária tem que informar imediatamente a Secretaria da Saúde para tomar medidas necessárias.

José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal solicitação vai ao encontro do decreto do Prefeito que determina medição de temperatura nas pessoas que vão acessar o comércio local, entendo está ser uma maneira de colaborar com a Prefeitura neste momento tão difícil que estamos vivendo e com a informação de que os meses de Julho e Julho poderemos chegar no pico precisamos tomar medidas mais drásticas no sentido de garantir a vida.

VISTO

Presidente

Autenticidade: l0m40xxzk